



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: **Nº 003/2022**

Inexigibilidade de Licitação: **Nº 001/2022**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a aquisição de materiais para testes psicológicos. Vem proceder à abertura de processo de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8666/93.

OBJETO

Aquisição de materiais para testes psicológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 25 inciso I, fica declarada vencedora do processo a empresa **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME** com sede na Avenida Cândido de Abreu, 526, 8º andar, CJ 811, Centro Cívico, Curitiba - PR, Inscrita no CNPJ 77.063.527/0001-90.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 11.458,75 (onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no art.25, inciso I da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 25º- É inexigível a Licitação:

(...) I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

02.04.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (79)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 11.458,75 (onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 26 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

José Gilmar Kanzler
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº **001/2022**

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 25 da Lei 8666/93 em especial ao Art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo nº 003/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de materiais para testes psicológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido/Contratado: RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME;

Valor Total: R\$ 11.458,75 (onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 26 de janeiro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal